



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.461-A, DE 2023

(Do Sr. Prof. Paulo Fernando)

Inscreve o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TARCÍSIO MOTTA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Inscreve o nome de Orlando Alvarenga
no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ano de 1932 foi marcado por diversas manifestações contra o governo ditatorial de Getúlio Vargas que revogou a Constituição de 1891, fechou o Congresso Nacional, decretou a extinção dos partidos políticos e retirou a autonomia dos estados, nomeando intelectuais ligados ao poder central.

Em 23 de maio de 1932, durante um dos protestos no centro da capital paulista, quatro jovens foram mortos e outros dez feridos em um episódio que desencadeou um clima de revolta que culminou, em 9 de julho do mesmo ano, na Revolução Constitucionalista de 1932, também conhecida como a Guerra Paulista. Os quatro jovens paulistas mortos no confronto, Mário Martins de Almeida, Euclides Miragaia, Dráuzio Marcondes de Sousa e Antônio Camargo de Andrade, tornaram-se mártires do movimento contra Vargas, que começou a identificar-se com a sigla MMDC, composta pela inicial dos nomes de cada um deles.



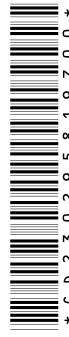
A sigla MMDC passou a representar a luta de São Paulo por uma Constituição. A data de 9 de julho, início da Revolução Constitucionalista, é considerada a data cívica mais importante de São Paulo. Os restos mortais dos jovens Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo encontram-se depositados no Monumento e Mausoléu ao Soldado Constitucionalista de 1932, juntamente com aqueles de outros 713 ex-combatentes. A Lei nº 12.430, de 20 de junho de 2011, inscreveu os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

No fatídico evento de 23 de maio, houve mais uma vítima fatal, Orlando de Oliveira Alvarenga, que foi baleado no mesmo dia pelas forças leais a Getúlio. Orlando Alvarenga foi gravemente ferido por um tiro de fuzil que comprometeu sua médula e, embora tenha sido socorrido com vida, veio a falecer no hospital após 81 dias de internação, em 12 de agosto de 1932.

Em setembro de 1993, a Sociedade Veteranos de 1932 reconheceu Orlando Alvarenga como um dos mártires do 23 de maio. Em sua homenagem, o governo do Estado de São Paulo criou, por meio do Decreto nº 46.718, de 25 de abril de 2002, o "Colar Cruz de Alvarenga e dos Heróis Anônimos". Em 13 de janeiro de 2004, a Lei Estadual nº 11.658 instituiu o "Dia dos Heróis MMDCA" a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio, em memória e homenagem àqueles jovens mortos, incorporando a inicial de Alvarenga às demais na emblemática sigla.

Apesar do tardio reconhecimento, Orlando Alvarenga foi tão vítima no trágico episódio histórico do 23 de maio de 1932 quanto os outros quatro jovens paulistas cujos nomes constam do "Livro de Aço" que contém os nomes das mulheres e homens que dedicaram suas vidas à liberdade e engrandecimento da nação.

Assim, a exemplo do governo do Estado de São Paulo que buscou reparar a omissão do nome de Orlando Alvarenga entre os mártires do 23 de maio, sugerimos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e contamos com o valoroso apoio dos nobres pares para a concretização desta justa homenagem.



MMDC já está no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria oriundo do projeto de lei 2002/2007, de autoria do Deputado Dr. Talmir (PV/SP), transformado na Lei Ordinária 12.430/2011.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



* C D 2 2 3 0 2 9 5 8 1 9 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.461, DE 2023

Inscreve o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Relator: Deputado TARCÍSIO MOTTA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Prof. Paulo Fernando, visa inscrever o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação se dá sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Como recorda o nobre autor, na noite de 23 de maio de 1932, durante manifestação de protesto contra o governo provisório de Vargas – que se estendia por dois anos, sem que funcionasse o Congresso Nacional e sem uma nova Constituição – foram mortos quatro jovens: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo.

O episódio foi um dos catalisadores para a deflagração, em 09 de julho, da Revolução Constitucionalista de São Paulo.

Apresentação: 29/10/2024 18:50:19.890 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2461/2023

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243304087900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 4 3 3 0 4 0 8 7 9 0 0 *

Esses jovens se tornaram mártires do movimento contra Vargas, identificado com a sigla "MMDC", composta pela inicial dos nomes de cada um deles.

Naquela mesma ocasião, destaca o autor, houve mais uma vítima fatal: Orlando de Oliveira Alvarenga, que foi gravemente ferido por um tiro de fuzil e veio a falecer no hospital, em 12 de agosto de 1932, após 81 dias de internação.

A Lei nº 12.430, de 20 de junho de 2011, inscreveu os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo no Livro dos Heróis da Pátria.

Em 2002, por meio do Decreto nº 46.718, o governo do Estado de São Paulo criou o Colar "Cruz do Alvarenga e dos Heróis Anônimos" para homenagear o estudante e outros heróis.

Em 13 de janeiro de 2004, a Lei Estadual nº 11.658 instituiu o "Dia dos Heróis MMDCA" em São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio, em memória e homenagem àqueles jovens mortos, incorporando a inicial de Alvarenga às demais na emblemática sigla.

Nada mais justo, pois, que seja também este jovem mártir reconhecido como herói da Pátria.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de lei nº 2.461, de 2023.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2024.

Deputado TARCÍSIO MOTTA
Relator



* C D 2 4 3 3 0 4 0 8 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.461, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.461/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tarcísio Motta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Aureo Ribeiro, Juliana Cardoso, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

Apresentação: 26/11/2024 13:34:41.097 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 2461/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242484498800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado

